

-SRE DE JANUARIA: MARDEN ANTONIO PEREIRA DE SOUZA -Masp 1141855-5, IP-II/PEB. - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de INVESTIGADOR DE POLICIA II de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES O Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções, tendo em vista o disposto no artigo 6º, item IX do Regulamento Interno, e no Decreto nº 45841 de 26 de dezembro 2011, dá conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da decisão dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendente Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Resolução SEPLAG nº 51/2003, bem como da Instrução Normativa Nº 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arquivamento ou opção.

INDEFERIDO -SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO: -SRE METROPOLITANA B: ALAN VICTOR DUARTE SILVA -Masp 1558938-5.

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INDEFERIDO -SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO: -SRE METROPOLITANA B: VALERIA CHAVES ASSIS -Masp 1235146-6.

03 2132636 - 1

RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA POR DECISÃO JUDICIAL PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à Decisão Judicial nº 5100214-04.2020.8.13.0024, declara aposentada a partir de 29/09/2016, com proventos proporcionais a 22/30 anos(Código Sisap 167 – Decisão Judicial – Proporcional/anos trabalhados – Paridade),Clara Lucia de Oliveira, MASP 860 530-5, CPF ***.618.706.**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica,Código PEB, Nível T2, Símbolo PEBR2, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte/MG, ficando retificado o ato publicado em 21/03/2017.

03 2132395 - 1

RETIFICAÇÃO DE ATO Retifica o ato de disposição da servidora LIA VIEIRA BATISTA, MASP 753046-2, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, publicado em 25 de setembro de 2025 à Advocacia-Geral do Estado-AGE.

03 2132204 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEMAD/SEINFRA/ CODEMGE/BDMG Nº 11.184, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 Cria o Grupo Gestor Estadual de Saneamento do Rio Doce e define os órgãos e entidades estaduais responsáveis pela implementação do que dispõe o ANEXO 9 - SANEAMENTO BASICO do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão, bem como estabelece os papéis e atribuições de cada um.

Art. 1º - Fica instituído o Grupo Gestor Estadual de Saneamento do Rio Doce com o objetivo de subsidiar os membros titulares e suplentes representantes do Estado de Minas Gerais no Comitê Orientador de Saneamento de Minas Gerais, previsto no ANEXO 9 - SANEAMENTO BASICO do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão, celebrado em 25/10/2024 e homologado em 06/11/2024, denominado Novo Acordo do Rio Doce.

Art. 2º - São membros efetivos do Grupo Gestor Estadual de Saneamento do Rio Doce um representante titular e um suplente dos seguintes órgãos:

- I. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, SEPLAG; II. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, SEMAD; III. Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, SEINFRA.

03 2132395 - 1

VI. Solicitar informações, estudos, avaliações, podendo, para tal, solicitar o apoio e assessoramento técnico de órgãos, entidades e empresas públicas do Estado de Minas Gerais;

Art. 6º - Caberá à SEPLAG: I. Exercer a Secretaria Executiva do Grupo Gestor; II. Definir, a partir das diretrizes do Grupo Gestor Estadual de Saneamento do Rio Doce, cronograma de reuniões periódicas junto aos atores institucionais, assegurando uma gestão eficiente e alinhada aos objetivos do ANEXO 9 do Novo Acordo do Rio Doce;

Art. 7º - Caberá à SEMAD: I. Propor, em conjunto com os demais membros do Grupo Gestor Estadual de Saneamento do Rio Doce, projetos a serem estruturados e implementados no âmbito do ANEXO 9 do Novo Acordo do Rio Doce;

Art. 8º - Caberá à SEINFRA: I. Propor, em conjunto com os demais membros do Grupo Gestor Estadual de Saneamento do Rio Doce, projetos a serem estruturados e implementados no âmbito do ANEXO 9 do Novo Acordo do Rio Doce;

Art. 9º - Caberá à CODEMGE: I. Coordenar a articulação política estadual para garantir a execução das diretrizes do ANEXO 9 do Novo Acordo do Rio Doce;

Art. 10º - Caberá à SEPLAG/SEMAD/SEINFRA/ CODEMGE/BDMG Nº 11.184, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 Cria o Grupo Gestor Estadual de Saneamento do Rio Doce e define os órgãos e entidades estaduais responsáveis pela implementação do que dispõe o ANEXO 9 - SANEAMENTO BASICO do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão, bem como estabelece os papéis e atribuições de cada um.

II. Realizar sondagens de mercado e interlocução com potenciais interessados, com o objetivo de fomentar a promoção dos projetos e sua atratividade;

II. Aplicar os recursos em títulos públicos federais, até que sejam utilizados para sua finalidade;

III. Segregar contabilmente no seu patrimônio os valores a que se refere o ANEXO 9 do Novo Acordo do Rio Doce, sob sua gestão, garantindo que não haja confusão patrimonial entre esses recursos e quaisquer outros valores administrados ou de titularidade do BDMG;

III. Celebrar, em nome do Estado de Minas Gerais, contratos de repasse de recursos não reembolsáveis com os municípios titulares dos serviços de saneamento, para realização de obras públicas, desde que aprovado pelo Comitê Orientador, bem como realizar as respectivas liberações para municípios, desde que aprovado pelo Comitê Orientador;

Art. 11 - O Grupo Gestor poderá editar normas complementares para dar aplicabilidade a esta resolução conjunta.

Art. 12 - O Grupo Gestor funcionará durante o período necessário à execução e exaurimento das medidas de reparação integral dos danos socioambientais e socioeconômicos relacionados ao rompimento da barragem de Fundão, nos termos do Novo Acordo do Rio Doce.

Art. 13 - Caberá ao Grupo Gestor Estadual de Saneamento do Rio Doce:

Art. 14 - Caberá ao Grupo Gestor Estadual de Saneamento do Rio Doce:

Art. 15 - Caberá ao Grupo Gestor Estadual de Saneamento do Rio Doce:

Art. 16 - Caberá ao Grupo Gestor Estadual de Saneamento do Rio Doce:

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretor: Alvimar José Tito

Table with 5 columns: MASP/CPF, NOME, PROTOCOLO, TIPO, RESULTADO, MOTIVO (EM CASO DE INDEFERIMENTO)

Diretor Alvimar José Tito

03 2132347 - 1

COMUNICAÇÃO: 4595/2025 REGIONAL: NRPMSO - BH - SEDE Licenças para tratamento de saúde DEFERIDAS dos(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto nº 48.249 de 05/08/2021. Órgão Masp Nome Adm Secretaria De Educacao -

COMUNICAÇÃO: 4619/2025 REGIONAL: NRPMSO - BH - SEDE Licenças para tratamento de saúde DEFERIDAS nos termos da Lei nº 869/52 e do Decreto nº 48.249 de 05/08/2021, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de saúde nos termos da Resolução SEPLAG nº 076 de 06/09/2023. Órgão Masp Nome Cargo Adm Período Artigo Secretaria De Educacao -

COMUNICAÇÃO: 4638/2025 REGIONAL: NRPMSO - BARBACENA Licenças para tratamento de saúde DEFERIDAS nos termos da Lei nº 869/52 e do Decreto nº 48.249 de 05/08/2021, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de saúde nos termos da Resolução SEPLAG nº 076 de 06/09/2023. Órgão Masp Nome Cargo Adm Período Artigo Secretaria De Educacao -

15484439 - Adriana Conceicao Da Rocha Pereira De Souza - 2 - 03/06/2024 A 07/06/2024 - , 15484439 - Adriana Conceicao Da Rocha Pereira De Souza - 1 - 03/06/2024 A 07/06/2024 - , 13745872 - Jordana Caroline Goncalves Dos Santos Melo - 1 - 05/08/2024 A 18/08/2024 - , 13745872 - Jordana Caroline Goncalves Dos Santos Melo - 2 - 05/08/2024 A 18/08/2024 - , 15340672 - Rosemeiry De Sena Gomes Silva - 2 - 26/08/2024 A 28/08/2024 - , 15340672 - Rosemeiry De Sena Gomes Silva - 1 - 26/08/2024 A 28/08/2024 - , 15565476 - Rafael Silva Landim - 1 - 03/06/2024 A 04/06/2024 - , 15565476 - Rafael Silva Landim - 2 - 03/06/2024 A 04/06/2024 - , 12500153 - Sonia Maria Rodrigues - 1 - 04/06/2024 A 07/06/2024 - , 12500153 - Sonia Maria Rodrigues - 2 - 04/06/2024 A 07/06/2024 - , 14703516 - Ana Paula De Lima Rocha - 2 - 03/06/2024 A 07/06/2024 - , 15574072 - Fabricio Roberto De Oliveira - 1 - 10/12/2024 A 11/12/2024 - , 15245939 - Leonice Consolacao Dos Reis Henriques - 1 - 28/05/2024 A 30/05/2024 - , 15561178 - Elida Aparecida Chaves - 2 - 16/09/2025 A 29/09/2025 - , 15561178 - Elida Aparecida Chaves - 3 - 16/09/2025 A 29/09/2025 - , 15561178 - Elida Aparecida Chaves - 3 - 30/09/2025 A 30/09/2025 - , 15561178 - Elida Aparecida Chaves - 2 - 30/09/2025 A 30/09/2025 - , 15650724 - Thais Eduarda Amaral Oliveira - 1 - 11/08/2025 A 11/08/2025 - , 15650724 - Thais Eduarda Amaral Oliveira - 1 - 19/09/2025 A 20/09/2025 - , 14071203 - Carine Janaina Rivetti Da Silva - 1 - 18/08/2025 A 22/08/2025 - , 13710488 - Leticia Aparecida Turchetti Rodrigues - 1 - 22/09/2025 A 22/09/2025 - , 16212706 - Rhyam Kayky Andrade Marques - 2 - 29/09/2025 A 03/10/2025 - ,

16212706 - Rhyam Kayky Andrade Marques - 1 - 29/09/2025 A 03/10/2025 - , 12662599 - Eloiza Meirylyene De Araujo Souza - 1 - 30/09/2025 A 02/10/2025 - , 6149314 - Ana Cristina Lobo Neiva - 3 - 09/09/2025 A 18/09/2025 - , 6149314 - Ana Cristina Lobo Neiva - 3 - 19/09/2025 A 23/09/2025 - , 10664522 - Katia Lovato Cyrino De Abreu - 1 - 19/09/2025 A 28/09/2025 - , Secretaria De Educacao - 3ª S R E - Barbacena, 15106719 - Alecione Patricia Da Silva - 1 - 19/09/2025 A 03/10/2025 - , 14694830 - Andrea Aparecida Do Nascimento Ferreira - 1 - 04/12/2024 A 06/12/2024 - , 14694830 - Andrea Aparecida Do Nascimento Ferreira - 1 - 16/08/2024 A 16/08/2024 - , 14694830 - Andrea Aparecida Do Nascimento Ferreira - 1 - 04/06/2024 A 05/06/2024 - , 16073736 - Roberta Sandim Albino - 1 - 21/11/2024 A 21/11/2024 - , 15248917 - Bianca Laine Zonzin Querino - 1 - 26/08/2024 A 30/08/2024 - , 15248917 - Bianca Laine Zonzin Querino - 1 - 25/09/2024 A 27/09/2024 - , 15248917 - Bianca Laine Zonzin Querino - 1 - 24/09/2024 A 24/09/2024 - , 15119720 - Nathaly Gabriela Ventura Belisario - 1 - 08/10/2024 A 08/10/2024 - , 12552816 - Luciana Luzia Dos Reis - 1 - 28/05/2024 A 28/05/2024 - , 13082862 - Caetano Jose Pierre Linardi Gomes - 1 - 14/06/2024 A 14/06/2024 - , 12924528 - Idalina Marta De Sousa Nascimento - 1 - 30/09/2025 A 01/10/2025 - , 12304440 - Rosangela Dos Anjos - 2 - 08/09/2025 A 22/09/2025 - , 12304440 - Rosangela Dos Anjos - 2 - 23/09/2025 A 25/09/2025 - , Secretaria De Educacao - 8ª S R E - Conselheiro Lafaiet, 10114270 - Maria Domingas Arlinda Trindade - 1 - 18/09/2024 A 18/09/2024 - ,



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202510041502462111.